

EDITAIS

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
 CNPJ nº 50.453.703/0001-43
 Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 201/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP nº 031/2021 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos - Alteplase 50 MG/50 ML - Abertura dos Envelopes: 30/08/2021 às 09h30min.** - Edital completo está disponível no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br a partir do dia 18/08/2021 e no site www.fusam.com.br - Caçapava, 17/08/2021 - Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
 CNPJ nº 50.453.703/0001-43
 Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 187/2021 - Pregão Presencial nº 042/2021 - SRP nº 029/2021 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Papel Grau Cirúrgico - Abertura dos Envelopes: 31/08/2021 às 09h30min** - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 17/08/2021. Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
 ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2021 - Processo nº 20.417/2021

Objeto: Registro de Preços de medicamentos não padronizado na REMUME, conforme processo judicial nº 1003566-18.2021.8.26.0126.

Abertura: 01/09/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
 ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 73/2021 - Processo nº 21.097/2021

Objeto: Registro de preços de fraldas geriátricas e infantis.

Data de abertura: 31/08/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Devedor Fiduciante: CARLOS CESAR ALEXANDRE DE FREITAS, brasileiro, divorciado, maior, motorista, RG nº 17.583.458-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 065.865.588-40, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Francisca de Freitas Martins, nº 219.

O Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Jacareí-SP, de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.

FAZ SABER que pelo presente edital, expedido a requerimento do credor fiduciário, protocolizado sob nº 271.618, fica o devedor fiduciante acima nominado e qualificado, titular da propriedade resolúvel do imóvel sito à Rua Francisca de Freitas Martins, nº 219, casa 353, Condomínio Residencial Esmeralda, JACAREÍ - SP, cujo título aquisitivo constituído por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, encontra-se registrado sob nº 8 e 9 na matrícula nº 48.267, **DEVIDAMENTE INTIMADO a efetuar o pagamento dos encargos vencidos de 18/02/2021 até 18/06/2021 cujo cálculo, apresentado em 05/07/2021, importa em R\$ 6.641,61 (Seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos),** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, acrescidos dos encargos que vencerem até a data da purgação da mora. O pagamento dos referidos encargos deverá ser feito no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ**, à Rua XV de Novembro, 269, Centro (em frente ao edifício do Fórum, Praça dos Três Poderes, telefone 3955-3344), **no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados após a terceira e última publicação deste edital, ficando o mesmo ciente de que o não cumprimento dessa obrigação, no referido prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel alienado, localizado nesta cidade de Jacareí-SP na Rua Francisca de Freitas Martins, nº 219, casa 353, Condomínio Residencial Esmeralda, matriculado sob nº 48.267, em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume deste Cartório e publicado na forma do § 4º do art. 26 da mencionada lei.

Jacareí, 2de agosto de 2021.

Edson de Oliveira Andrade - Oficial Delegado


EMBRAER S.A.

CNPJ/ME nº 07.689.002/0001-89
 NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação

Convidamos os senhores acionistas da Embraer S.A. ("Companhia") para se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **1º de setembro de 2021, às 11h00**, de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante, a ser tida como realizada, para os fins da Instrução CVM nº 622/20, na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Prédio F-100, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária: **1.** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para inserir disposição transitória para: (a) somente para o biênio 2021/2023, prever que o Conselho de Administração da Companhia contará com 10 membros efetivos eleitos conforme parágrafo 3º do Artigo 27 do Estatuto Social (adicionalmente ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do mesmo Artigo); e (b) autorizar a eleição dos 2 membros efetivos adicionais do Conselho de Administração, excepcionalmente, de forma individual e não pelo sistema de chapas previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia; **2.** Eleger os 2 membros efetivos do Conselho de Administração, caso seja aprovada a alteração do Estatuto Social mencionada no item 1 acima. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e com o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Instruções Gerais:** **a)** A participação do Acionista na Assembleia se dará por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia. **b)** Para participar na Assembleia diretamente, por meio de representante legal ou por meio de procurador, solicitamos que V.Sas. apresentem à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sas. deverão informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia). **c)** Os documentos mencionados no item "b" acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, pelo endereço investor.relations@embraer.com.br. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia: Sistema eletrônico de participação:** Os Acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de participação remota deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia **30 de agosto de 2021**, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Instrução CVM nº 622/20. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Boletim de voto à distância:** Os boletins de voto à distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/07. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do correio eletrônico investor.relations@embraer.com.br. São José dos Campos, 17 de agosto de 2021. **Alexandre Gonçalves Silva** - Presidente do Conselho de Administração. (17, 18 e 19/08)

Baixe o APP OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão




Disponível:

